



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 23/19

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo em 2020.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 9º do artigo 8º do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

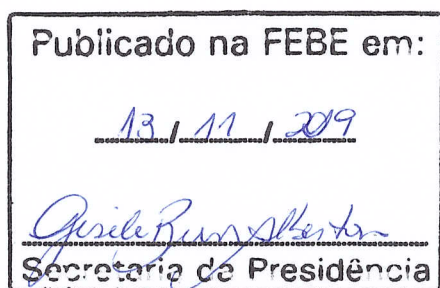
RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2020:

- I - mês de Março: dia 11;
- II - mês de Junho: dia 10;
- III - mês de Setembro: dia 09;
- IV - mês de Novembro: dia 11.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Brusque, 13 de novembro de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Presidente